



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.joaoramalho.sp.gov.br](http://www.joaoramalho.sp.gov.br)

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - DO OBJETO:

Registro de Preços de serviços funerários, visando prestações de serviços futuros à Prefeitura Municipal de João Ramalho.

### 2 - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO E DO PREÇO MÉDIO:

Item	Quant	Descrição	Preço Médio Unit.	Preço Médio Total
01	20	Serviços funerários compreendendo: preparação do corpo, translado do corpo sem custo até 100 km, com fornecimento de urnas com aproximadamente 2,01 x 0,71 x 0,31 em medidas externas. Caixa confeccionada em madeira em Pinus, fundo em madeira de alta resistência, colado e grampeado com prego anilado de cinco centímetros, com garantia de peso de 90 kg (noventa quilos). Tampa confeccionada em madeira Pinus lisa, com encaixes e guias, fechamento com quatro chavetas, tampo confeccionado em alcatex, seis alças fixas, forro interno, caixa com material biodegradável babado de tecido oito centímetros, travesseiro solto. Acabamento externo na cor castanho escuro ou verniz de alto brilho. Ornamentação interna da urna com flores naturais simples (flores da época), véu, velas. preparação do corpo. Translado do corpo sem custo até 100 km. Medidas internas aproximadamente: 1,94 x 0,56 x 0,30.	1.674,00	33.480,00
02	10	Serviços funerários compreendendo: preparação do corpo, translado do corpo sem custo até 100 km, com fornecimento de urnas com aproximadamente 2,055 x 0,84 x 0,59 em medidas externas. Caixa confeccionada em madeira em Pinus, fundo em madeira de alta resistência, colado e grampeado com prego anilado de 05 (cinco) centímetros, com garantia de peso de até 190 kg (cento e noventa quilos). Tampa confeccionada em madeira de Pinus lisa, com encaixes e guias, fechamento com quatro chavetas, tampo confeccionado em alcatex, seis alças fixas, forro interno, caixa com material biodegradável babado de tecido oito centímetros, travesseiro solto. Acabamento externo na cor castanho escuro ou verniz de alto brilho. ornamentação interna da urna com flores naturais simples (flores da época), véu, velas e preparação do corpo. Translado do corpo sem custo até 100 km. Medidas internas aproximadamente: 2,005 x 0,805 x 0,53.	1.910,33	19.103,30
03	08	Serviços funerários compreendendo: preparação do corpo, translado do corpo sem custo até 100 km, com fornecimento de urnas com aproximadamente 0,82 x 0,41 x 0,21 em medidas externas. Urna modelo reto sem visor, caixa e quadro e fundo em madeira Pinus, tampa em celulose, com encaixes e guias; fechamento com duas chavetas; tampo confeccionado em alcatex, com quatro alças fixas, forro interno; caixa em material biodegradável; travesseiro solto. Tamanho infantil de 0,40cm a 1,60m. Acabamento externo na cor branco fosco. Ornamentação interna da urna com flores naturais simples (flores da época), véu, velas e preparação do corpo. Translado do corpo sem custo até 100 km. Medidas internas: 0,76 x 0,31 x 0,19.	780,00	6.240,00

### 3 - DO VALOR ESTIMADO DO REGISTRO DE PREÇOS:

O valor dos serviços funerários, destinados ao exercício de 2019, está estimado em R\$ 58.823,30 (Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais e Trinta Centavos).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.joaoramalho.sp.gov.br](http://www.joaoramalho.sp.gov.br)

### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das futuras contratações deverão onerar a seguinte dotação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO
0203	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
020301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
082440081	ASSISTÊNCIA
08244008120140000	MANUT. PROGRAMAS ASSISTENCIAIS
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA

### 5 - DO PAGAMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 De conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, a Administração projetará prazos de pagamentos até 30 (trinta) dias a partir da data da prestação dos serviços e apresentação da nota fiscal.

5.2 Os pagamentos serão efetuados na modalidade Depósito Bancário em nome da Contratada.

### 6 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 Os serviços deverão ser executados parceladamente de acordo com a necessidade e solicitação do Setor competente.

6.2 Os serviços e as urnas, serão solicitados, durante o período de vigência contratual, através de telefone ou e-mail e mediante emissão de requisição do setor competente;

6.3 Feitas as solicitações, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 01 (uma) hora, a contar da emissão da requisição, para a execução dos serviços, sendo que os atendimentos deverão ser feitos no local indicado na requisição;

6.4 A contratada deverá fazer o traslado do corpo em veículos próprios e adequados, registrados em nome da funerária, conforme Lei 15.758/2005.

6.5 A contratada deverá fazer o transporte do corpo/urna do local de falecimento até o velório e deste até o cemitério do Municipal de João Ramalho.

6.6 O avençado não poderá ser objeto de cessão ou transferência pela CONTRATADA, sem autorização por escrito do CONTRATANTE, sob pena de aplicação de penalidades e sanções, inclusive rescisão.

6.7 Em nenhuma hipótese será admitido o atraso na execução dos serviços contratados.

6.8 A CONTRATADA terá de cumprir o prazo para prestação dos serviços pactuado e:  
a) Garantir a boa qualidade dos serviços executados;

6.9 A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, com início a partir de sua publicação.